

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no **Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao **Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 64.812,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS), no programa 284, ação 3034 – **PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da ação 9999- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de **R\$ 64.812,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na Emenda Constitucional nº 82, de 2018.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual